

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

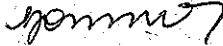
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, encontrando-se presente os seguintes Conselheiros: JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES, Presidente do Conselho e Representante do Ministério da Educação, JOSÉ RUBENS REBELATTO, Presidente da EBSERH, ROMEU WELITON CAPUTO, Representante do Ministério da Educação, NATALINO SALGADO FILHO, Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais e Ensino Superior; HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, Representante do Ministério da Saúde, BRUNO MORETTI, Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; registrada as ausências justificadas dos Conselheiros AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, Representante do Ministério da Educação e MARCIA APARECIDA AMARAL, Representante do Ministério da Saúde; presente o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Paulo Speller e, os seguintes Diretores da EBSERH: Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, também presentes Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Regina Borges de Lucena, Assessora de Planejamento da Presidência e Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH; para tratar da seguinte pauta: i) Leitura e aprovação da ata; ii) Informes; iii) Demonstrações Contábeis/2012; e, iv) Relatório Trimestral de Atividades. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião passada. Na sequência, passou a palavra ao Presidente da EBSERH para os informes. O Conselheiro Presidente da EBSERH iniciou informando que foi autorizado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/DEST a contratação de pessoal para o Hospital Universitário de Brasília, a Portaria autorizativa foi publicada no Diário Oficial da União do dia 15 de abril de 2013, e permitiu a contratação de dois mil cento e trinta e cinco novos empregados. A

Presidência da EBSEH se reuniu com a Diretoria do DEST para estabelecer um novo fluxo de trabalho com objetivo de propiciar maior fluidez nos processos, nessa reunião foi definido, além dos interlocutores, um *check list* com a discriminação dos documentos necessários para análise do DEST e, principalmente, a definição minuciosa desses documentos, espera-se com isso, aprimorar a instrução processual imprimindo maior agilidade aos procedimentos relativos às análises dos pleitos. O Conselheiro Representante do Ministério da Saúde lembrou sobre a importância da recomposição da força de trabalho do HUB, considerando que essa contratação de pessoas vai permitir a abertura de leitos para tratamento de dependentes (crack e outras drogas), linhas prioritárias do Governo Federal. O Conselheiro Presidente da EBSEH informou que o DEST autorizou a nomeação da equipe de governança do HUB e dos dois outros processos em análise naquele Departamento – UFMA e UFTM – foram autorizadas as nomeações do Superintendente e de dois Gerentes, ficando o terceiro Gerente somente para o momento em que os processos forem finalizados. A reportagem veiculada em rede nacional sobre a EBSEH recebeu uma avaliação positiva do Conselheiro, mereceu destaque na notícia os avanços/economia alcançados com as compras centralizadas. Sobre a ADIN o Conselheiro informou que foi realizada reunião com Ministro-Relator do processo para reforçar os esclarecimentos já prestados formalmente à Corte, as informações foram recebidas pelo Ministro e agora só resta aguardar o julgamento que não tem, ainda, data definida. O último informe foi sobre a reunião com os Procuradores das Universidades que aderiram à Empresa, para tratar da questão relativa à orientação da Procuradoria Geral da República na fiscalização dos contratos celebrados com as Universidades; a Presidência fez a abertura da reunião e prestou informações gerais sobre a Empresa – contexto de criação, objetivos e finalidades. Todas as Universidades participaram da reunião que foi conduzida em conjunto pelo Consultor Jurídico do Ministério da Educação e pelo Coordenador Jurídico da EBSEH, na reunião foram apresentadas as orientações para defesa das possíveis ações. O Conselheiro Representante da Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior informou que, em sentido oposto do que pensa a Procuradoria-Geral da República, o Estado do Maranhão está discutindo uma lei estadual que cria empresa pública nos moldes da EBSEH para administrar os Hospitais Municipais. O Presidente do Conselho agradeceu e, na sequência, passou a palavra ao Diretor Administrativo Financeiro para apresentação das Demonstrações Financeiras/2012. O Diretor Administrativo Financeiro iniciou informando que o Coordenador de Avaliação e Controladoria Walter Lúcio Silva Pacheco está se desligando da Empresa no próximo dia 30 de abril; o Diretor agradeceu o empenho do Coordenador na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2012, e nos demais

trabalhos realizados por ele na Diretoria. As Demonstrações Financeiras do exercício foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFI e as contas foram trabalhadas com base nas Leis 4.320/64 e 6404/76; dessa forma, alguns quadros e tabelas obedecem ao primeiro normativo e as Demonstrações Contábeis ao segundo. O Diretor informou que alguns equívocos foram identificados desde o início das operações da Empresa, o aporte de capital da Secretaria do Tesouro Nacional, que deveria ser classificado como integralização do capital social, foi registrado como receita; as movimentações financeiras, sob a ótica da Lei 6404/76 – regime de competência – apura mensalmente o resultado da Empresa – e, trata como lucro, qualquer resultado positivo apurado. As contas da Empresa, por falta de previsão no sistema SIAFI de eventos típicos de empresa pública totalmente dependente, apresentaram um superávit de R\$ 10.833.371,23, esse valor, tratado como lucro e, portanto, tributado. Na realidade uma parte desse valor é compromisso contratual devido ao Instituto Americano de Desenvolvimento pela realização do Concurso Público para EBSERH, o contrato não pode ser quitado em 2012, considerando que as provas foram realizadas em janeiro de 2013. Para solucionar a questão foram realizadas diversas reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN e, também, com diversas empresas públicas que apresentaram a mesma situação. A solução foi intermediada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, que expediu o documento datado de 18 de abril de 2013, da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos, com as orientações transcritas a seguir: "1. *Orientação relacionada ao Capital Social – Considerando que o valor de R\$ 5.000.000,00 destinado à integralização do Capital Social da EBSERH, foi recebido por meio de GRU na UG/Gestão dessa unidade em conta contábil de receita, não tendo sido lançado contabilmente como Capital Social no exercício de 2012, e que no exercício corrente permanece o saldo na conta 2432000.00 – Superávit de Exercícios Anteriores, esclarecemos que poderá ser efetuada sua regularização mediante transferência de R\$ 5.000.000,00 da conta atual, para a conta que representa no SIAFI a integralização do Capital Social, 2412100.00 – Capital Social Subscrito.* 2. *Orientação relacionada ao Termo de Cooperação – Recursos a receber por transferência – Com respeito ao crédito a receber advindo do termo de cooperação no valor de R\$ 5.405.679,00, esta Setorial Contábil foi informada pela CCONT/STN que houve falha no encerramento das contas do exercício de 2012 por parte daquele órgão superior, quando deixou de ser lançado o valor equivalente à conta de retificação o que resultaria em dedução. A falta de lançamento levou o valor de R\$ 5.405.679,00 a integrar de forma equivocada o ativo real.* 3. *Orientação a cerca de tarifas de inscrições de concursos – A cerca da arrecadação de receita pela unidade no exercício de 2012, proveniente de tarifas pagas por candidatos a concursos públicos, cujo montante parcial seria devido à conta de pagamento ao Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, em face do contrato firmado pela prestação de*

serviços em tal atividade, esta Setorial Contábil entende que o pagamento restante a ser efetuado àquele Instituto no presente exercício, uma vez atendido o disposto no art. 37 de Lei 4.320/64, deverá ocorrer mediante reconhecimento da obrigação contratual." Diante das orientações contidas no documento transcrito os ajustes foram processados nas contas de exercício de 2012 e resultaram, ao final, em prejuízo acumulado no valor de R\$ 35.480,96 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). A Diretoria agradeceu a apresentação do Coordenador e, também, o excelente trabalho realizado na questão dos ajustes solicitados à STN que beneficiaram não só a EBSEH, mas todas as empresas públicas em situação similar; finalizando esse ponto a editou-se a Resolução do Conselho de Administração nº 17, aprovando as contas da Empresa no exercício de 2012. Prosseguindo, abordou-se o último ponto da pauta, apresentação do Relatório Trimestral de Atividades; de acordo com o que estabelece o art. 18, VII do Estatuto Social da EBSEH. O Relatório foi formatado ressaltando quatro áreas distintas: o perfil institucional; a gestão dos HUs; o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários – REHUF e a Certificação dos Hospitais de Ensino. Sobre o primeiro ponto informou-se que foi realizado o Planejamento Estratégico Participativo e definidas a missão, visão e valores da Empresa; destacando como missão a de 'prestar serviços de atenção à saúde com excelência, criar condições para a formação profissional de qualidade e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, mediante a gestão dos hospitais universitários federais e congêneres', a visão ficou definida como: 'ser reconhecida pela sociedade brasileira como referência na atenção à saúde e em gestão hospitalar. Sobre o processo de gestão dos HUs informou-se que a EBSEH tem manifestação de adesão de vinte e nove hospitais de dezoito IFES, três contratos assinados e para aprimorar a gestão foi realizado um mapeamento do processo de adesão, com a descrição dos movimentos necessários para celebração dos contratos. Esse trabalho foi, também, apresentado a onze HUs em seminários realizados entre janeiro e março/2013, essas oficinas foram realizadas em dois dias com a seguinte programação: no primeiro dia apresentações expositivas e debates sobre os diversos aspectos do contrato, etapas, questões jurídicas estrutura proposta ações de atenção a saúde e metodologia de dimensionamento da força de trabalho e, no segundo dia, atividades práticas sobre a construção do dimensionamento de serviços assistenciais. O Conselheiro Representante do Ministério da Saúde solicitou informações acerca do momento da contratualização com o gestor municipal/estadual, informou-se que o mapeamento do processo será detalhadamente descrito, momento em que o processo de negociação com o SUS será contemplado. Sobre o acompanhamento dos quatro contratos já assinados informou-se que para o HUB, o HU/UFMA e o

HU/UFTM, estão sendo aguardadas as autorizações do DEST para nomeação da governança e, para os dois últimos, a permissão para realização da contratação de pessoal; no caso do HU/UFPI os serviços ainda não alcançaram sua plenitude visto que apenas procedimentos ambulatoriais estão sendo realizados; as internações sofrem impacto com algumas deficiências de infraestrutura relacionadas à instalação de equipamentos e à contratação de bens e/ou serviços (processos licitatórios em curso), a Sede está acompanhando a equipe de governança do HU para superação dos problemas apresentados. No âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, foi realizada reunião no mês de março, com a participação Ministério da Saúde para discutir critérios para descentralização de recursos em 2013, ficou definido que serão aportados recursos de custeio e capital para a Universidade Federal de Santa Maria objetivando a aquisição de equipamentos para monitoramento das vítimas do incêndio da boate Kiss; o montante de recursos previstos para 2013 é de R\$ 630 milhões, sendo R\$ 180 milhões para reformas e obras; R\$ 200 milhões para custeio livre e, R\$ 170 milhões na categoria capital. A descentralização para reformas e obras será destinada aos hospitais universitários federais que apresentarem projetos/necessidades de recuperação física relacionados à redes de atenção à saúde. As obras em curso estão sendo monitoradas pela Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar; para o ano de 2013 a Diretoria recebeu um total de cento e sessenta propostas para novas obras e reformas de vinte e três HUs. Na aquisição centralizada de equipamentos e insumos destacam-se três frentes de trabalho: elaboração dos termos de referência; elaboração das relações de insumos para preenchimento de necessidades pelos HUs; e, cronograma de pregões para 2013. No momento estão em curso seis pregões iniciados em 2012 e sete iniciados em 2013 para aquisição de insumos e serviços. Finalizando a apresentação do Relatório informou-se que foram realizadas no período de janeiro a março dezoito visitas de recertificação; quatro de certificação e três visitas para avaliação de execução do Termo de Ajuste (instrumento utilizado no caso de pendência relativas às exigências para certificação, com estabelecimento de prazos para adequação), sobre esse processo de certificação dos hospitais de ensino foi informado que será editada portaria interministerial – Ministério da Educação e Ministério da Saúde – delegando competência à EBSERH para realizar o trabalho e convalidar os atos praticados. O Presidente do Conselho agradeceu a apresentação e a formatação do Relatório – que será apresentado trimestralmente – recebeu a aprovação de todos os Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Representante do Ministério da Saúde solicitou informações acerca da estrutura organizacional proposta pela Empresa para os HUs, a indagação foi mais precisamente sobre a possibilidade de

manutenção de algumas estruturas já existentes nos hospitais; a informação prestada foi a de que, dentro do possível, algumas estruturas têm sido mantidas, uma estrutura muito comum em diversos hospitais é o comitê gestor esse, particularmente, não pode permanecer pois gera conflito de competência com a estrutura de governança estabelecida no Regimento Interno da Empresa denominado Colegiado Executivo e composto pelo Superintendente, e pelos três Gerentes (Atenção à Saúde, Administrativo e de Ensino e Pesquisa). Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Iara César Pereira Guerra) Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

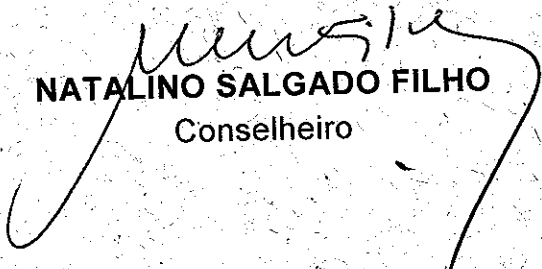

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Presidente


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Conselheiro


ROMEU WELITON CAPUTO
Conselheiro


BRUNO MORETTI
Conselheiro


HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR
Conselheiro


NATALINO SALGADO FILHO
Conselheiro